

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: POLYANA MARA COSTA DA CRUZ, inscrita no CPF 068.708.786-41, neste ato representado o Controle Interno do Consórcio CISMEPI, inscrito no CNPJ: 02.031.332/0001-69.

NOTIFICADA: FENIX CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº.14.856.226/0001-01, com sede na Avenida Wilson Alvarenga, nº 1047, sala 606 Bairro Carneirinhos, João Monlevade/MG, pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica o Prestador, acima qualificado, NOTIFICADO nos seguintes termos:

Foi identificado pelo controle Interno no momento de auditar notas de prestação do serviço, que a certidão federal de Vossa Senhoria não está valida, não conseguindo emitir outra certidão pelo site.

Como é de Vosso conhecimento no contrato prevê que os prestadores devem manter durante todo o período de vigência do contrato as mesmas condições exigidas para habilitação. Dentre essas condições, está a de manter as certidões regularizadas, válidas.

Como a prestação do serviço foi efetuada e a Lei reza que a Administração deve pagar os serviços prestados a mesma, sob pena de enriquecimento ilícito, o Controle Interno vem com intuito de sanar a questão, pedir que Vossa Senhoria regularize a certidão Federal no prazo de 10 dias, sob pena de Rescisão Contratual.

Recomenda suspensão dos serviços até a regularização.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

João Monlevade, 11 de Novembro de 2025.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controle Interno-Cismepi